2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID -OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 166.566

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0013843-76

matrícula n.º 13843 | ficha 1-(UM)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(2.º OFÍCIO) – C. G. C. 04.479.788/0001-11
Alberto de Jesus Nogueira
OFICIAL - CPF 000.730.672-53
Av. 7 de Setembro, 1015 - Tel.: 232-5822 - MANAUS - AM

MANAUS, 07 de Novembro de 19 94

IMOVEL:- Constituido pelo apartamento de número 204, 2º andar, Edificio Rio Negro, do Condominio Vista Del Rio, localizado na Rua Ramos Ferreira, nº.199, Bairro de Aparecida, nesta cidade, apartamento êsse compo sto de: hall de entrada. salas de estar e jantar conjugadas, varanda so cial, hall intimo, uma suite com banheiro e varanda privativa, dois quar tos sociais, banheiro social, copa-cozinha, área de serviço, banheiro de serviço e quarto de empregada e vaga na garagem. O referido apartamento - possui as seguintes áreas: área privativa 106,21m2, área comum 64,52m2 , área total 170,73m2, equivalente a 135,44m2, fração ideal de terreno equi valente a 0,00601%.----------

PROPRIETÁRIA:- ENGECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., empresa inscrita no CGC/MF sob o nº.04.959.557/0001-05, com sede nesta cidade à Av. Alvaro Maia, nº.1286, Praça 14.----------

TITULO AQUISITIVO:- Matricula nº.12.525, Lº 2-RG, deste cartório.--------

O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 07 de Novembro de 1994.----------
O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

R.1/13.843 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura pública de compra e venda, mutuo com obrigações e hipoteca- e quitaçao parcial com desligamento, lavrada em 29 de setembro de 1993,- no tabelião do 4º Oficio de Manaus, no Livro 330 fls.201/025,- o imovel- objeto desta matricula, foi adquirido pela senhora RENILDA SIQUEIRA PE REIRA, brasileira, separada judicialmente, médica, portadorada CI numero 308.422-SESEG/AM e CIC nº.238.652.532-53, residente e domiciliada nesta- cidade, - por compra feita da ENGECO-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.,empre sa inscrita no CGC/MF sob o nº.04.959.557/0001-05, com sede nesta cidade na Av. Alvaro Maia, nº 1286, Praça 14, ora representada pelos sócios Jo sé Porfirio Chagas Saldanha, brasileiro, soltéiro, engenheiro civil, por tador da CI nº.506.047-SESEG/AM e CIC nº.044.510.858-45 e Maury do Nasci mento Guerreiro, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, - portador da CI nº.336.933-SESEG/AM e CIC nº.111.202.232-53, domiciliados e residentes nesta cidade,- pelo preço certo e ajustado de OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E HUM MIL QUINHENTOS TRINTA E SEIS CRUZEIROS REAIS (CR$--- CR$8.401.536,00), quantia esta satisfeita da seguinte forma: a) DOIS MI LHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS CRUZEIROS REAIS (CR$2.567.136,00), pagos aos VENDEDORES, pela COMPRADORA, no ato - da escritura ora registrada, em moeda corrente do Pais, contada e achada certa ; b) os restantes CR$5.834.400,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS REAIS), no ato da escritura ora registrada, imputados na solução parcial do débito contraido pelos

(CONTINUA NO VERSO)

REGISTROS PÚBLICOS – LEI N.º 6.015, de 31-12-1973, republicado de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28-11-1974 e 6.216, de 30-06-1975, em vigor a partir de 01-01-1976.

Emolumentos:	0,00		
Tribunal – Prov. 121/2006:	0,00	ISS:	0,00
Funjeam RCPN/SD:	0,00	SELO:	0,00
		TOTAL:	0,00

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

Selo Eletrônico: CEDITN0041504JMNWJDWS58GDG11

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H3DNF-XA5A9-RM5QE-DMYY4.

VERSO

matrícula n.º 13843 | ficha 1-verso

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
CNM:004150.2.0013843-76

pelos VENDEDORES junto à CEF, e, se for o caso, o restante pago mediante emissão de Letras Hipotecárias da CEF-L.H., ficando convencionado que -- essa imputação se condiciona à apresentação do traslado da escritura de vidamente registrado no competente Oficio de Registro de Imóveis.-------

O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 07 de Novembro de 1994.---------

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

R.2/13.843 - HIPOTECA:- Nos termos da escritura que deu origem ao registro R.1/13.843, o imóvel objeto desta matricula foi dado em primeira e especial hipoteca, na qual tem como:----------

DEVEDORA:- RENILDA SIQUEIRA PEREIRA, já qualificada.----------

CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira sob a forma de Empresa pública, dotada de personalidade juridica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº.759, de 12 de Agosto de 1969 e constituida pelo Decreto nº.99.531, de 06 de Março de 1970, com estatuto aprovado pelo Decreto nº.99.531, de 17 de Setembro de 1990, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº.53380-9, de 11 de dezembro de 1990, com sede em Brasilia-DF e inscrita no CGC/MF sob o nº.00.360.305/0001-04, e Superintendencia Regional do Amazonas, neste Estado, no ato representada por Terezinha de Jesus Crispim Lopes, brasileira, casada, economiária, portadora da CI nº.312.824-SSP/AM e CIC numero-111.916.942-91, residente e domiciliada nesta cidade, conforme procuração lavrada em Notas do Tabelião do 2º Oficio de Brasilia-DF, a fls.22 - do Livro 1.460, em 12 de Novembro de 1992 e substabelecimento lavrado em Notas do Tabelião do 6º Oficio, desta cidade, as fls.172 do Livro 13, em 21 de dezembro de 1992;----------

VALOR DA DIVIDA:- CR$5.834.400,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS REAIS).----------

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:- O prazo de amortização da divida constituida pelo Contrato é de 180 (cento e oitenta) meses, a contar da data da assinatura do instrumento ou do credito da ultima parcela quando tratar-se de Construção ou Reforma/Ampliação.----------

JUROS COMPENSATÓRIOS:- Sobre a quantia mutuada até a solução final da divida, incidirão juros compensatórios à taxa nominal de 12,0000% (doze por cento) ao ano, equivalente à taxa efetiva - de 12,6825% ao ano. Sobre todas as importancias despendidas pela CEF para a preservação de seus direitos, decorrentes do contrato, incidirão , também, juros à taxa referida no caput da clausula sexta da escritura --

(CONTINUA NA FICHA Nº.2)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H3DNF-XA5A9-RM5QE-DMYY4.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID -OFICIAL

Pedido nº 166.566

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0013843-76

matrícula n.º 13.843 | ficha 2-(DOIS)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(2.º OFÍCIO) – C. G. C. 04.479.788/0001-11
Alberto de Jesus Nogueira
OFICIAL - CPF 000.730.672-53
Av. 7 de Setembro, 1015 - Tel.: 232-5822 - MANAUS - AM
MANAUS, 07 de Novembro de 19 94

da escritura ora registrada.----------

ENCARGO MENSAL:- A quantia mutuada será restituída pelos DEVEDORES à CEF por meio de 180 (cento e oitenta) encargos mensais e sucessivos, sendo o primeiro encargo no valor de CR$78.449,82 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), composto pela prestação de amortização e juros de CR$70.022,61 (SETENTA MIL, VINTE E DOIS CRUZEIROS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS),calculada pelo Sistema Frances de Amortização(Tabela Price) e premios de seguro de CR$8.427,21 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE SETE CRUZEIROS REAIS, E VINTE E UMCENTAVOS).----------

FORMA DE LOCAL DE PAGAMENTO:- As amortizações do mútuo serão feitas através de prestações mensais e sucessivas,vencendo-se a primeira no mesmo dia do mês subsequente ao da assinatura do instrumento ou do crédito da última parcela, quando tratar-se de Construção ou Reforma/Ampliação, e as seguinte em igual dia dos meses subsequentes.- As prestações e seus assessorios serão pagos na CEF, na forma por ela indicada.----------

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá, ao valor da obrigação, em moeda corrente nacional, devidamente atualizada mediante aplicação das taxas diárias que comporão a taxa remuneração básica dos depósitos de poupança, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive. Sobre o valor atualizado de acordo com o caput da clausula nona da escritura ora registrada, indicirão juros moratórios à razão de 0,033% (trinta e tres milesimos por cento) por dia de atraso.----------

PENA CONVENCIONAL:- A pena convencional a que estão sujeiros os DEVEDORES na hipótese de execução da divida, quer judicial,quer extrajudicial, é de 10% (dez por cento)sobre o total da divida, além dos honorários advocaticios ou do Agente Fiduciário, conforme o caso e das demais cominações legais e contratuais.----------

CEDULAS HIPOTECÁRIAS:- A hipoteca decorrente do contrato poderá ser representada por Cédula Hipotecária, na forma do Decreto-Lei nº.70/66, obrigando-se os DEVEDORES a assinar a referida Cédula, - quando solicitados.----------

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS:-O Crédito hipotecário decorrente do contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, uma vez notificados a DEVEDORA.----------

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do empréstimo contraído e das demais --- obrigações assumidas, a DEVEDORA dá à CEF, em primei

(CONTINUA NO VERSO)

REGISTROS PÚBLICOS – LEI N.º 6.015, de 31-12-1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28-11-1974 e 6.216, de 30-06-1975, em vigor a partir de 01-01-1976.

Emolumentos:	0,00	ISS:	0,00
Tribunal – Prov. 121/2006:	0,00	Funjeam RCPN/SD:	0,00
Defensoria - Lei 3.257/08:		SELO:	0,00
Procuradoria – Lei 3.698/2011:		TOTAL:	0,00

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H3DNF-XA5A9-RM5QE-DMYY4.

VERSO

CNM:004150.2.0013843-76

matrícula n.º	ficha
13.843	2-verso

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matricula.--------

VALOR DA GARANTIA:- O valor do imóvel hipotecado, para fins do artigo 818 do Código Civil, é de CR$8.491.296,00 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS --- REAIS), sujeito a atualização monetária na forma do caput da Cláusula Decima, ficando reservado à CEF o direito de pedir nova avaliação.---------

COMPOSIÇÃO DE RENDA:- DEVEDORA- RENILDA SIQUEIRA PEREIRA- PERCENTUAL 100%

OUTRAS CONDIÇÕES:- No proprio documento ora registrado.----------

O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 07 de Novembro de 1994.----------
O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

AV.3/13.843 - RE-RATIFICAÇÃO QUANTO AO Nº.DA VAGA DE GARAGEM E ÁREAS:- Faço a presente, nos termos da escritura pública de re-ratificação lavrada em 15 de setembro de 1994, no tabelião do 4º Oficio de Manaus, no Livro 336, fls.061/062,- no sentido de re-ratificar a escritura que deu origem aos registros R.1 e R.2/13.843, no que se refere ao nº. da vaga de garagem , que é 214, assim como nas áreas que são: área privativa do aptº.106,21 metros quadrados, equivalentes a 135,44 metros quadrados; área comum do aptº.64,52 metros quadrados. Área da vaga de garagem 13,45 metros quadrados equivalentes a 6,71 metros quadrados, total de área 184,18 metros quadrados equivalentes a 142,15 metros quadrados. Fração ideal do terreno para o apatº.38,95 metros quadrados equivalentes a 0,00601%.Fração ideal do terreno para garagem: 1,946 metros quadrados equivalentes a 0,00003%. Total da fração ideal do terreno 40,89 metros quadrados equivalentes a 0,00604%.----------

O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 10 de janeiro de 1995.----------
O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

Av-4/13.843 - Prot. nº 41.676 de 23/02/2005: Conforme Escritura Pública de Renegociação de Dívida Hipotecária, com Incorporação, Refinanciamento, Retificação e Ratificação, lavrada no 6º Ofício de Notas desta Capital, no Livro nº 030, Fls. nº 058, de 29/06/2000. - Procede-se a esta Averbação para fazer constar a **RENEGOCIAÇÃO**, que a proprietária denominada **DEVEDORA: RENILDA SIQUEIRA PEREIRA**, já qualificada, juntamente com a **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já qualificada, no propósito de regularizar a situação de inadimplência da Devedora junto à Credora, instituída pela Hipoteca registrada no

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H3DNF-XA5A9-RM5QE-DMYY4.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID -OFICIAL

Pedido nº 166.566

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CNM:004150.2.0013843-76

Matrícula nº 13.843 | Ficha 03

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11
David Gomes David
OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
Manaus, 02 de setembro de 2014

R-2, da presente matricula onde passa ser regida pelos seguintes termos: **Total da Inadimplência:** R$19.557,23; **Saldo Devedor:** R$112.383,43; **Incorporação da Inadimplência ao Saldo Devedor:** R$131.940,66; **Encargo Mensal:** R$2.276,72; **Sistema de Amortização:** SACRE - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CRESCENTE; **Vencimento da Primeira Prestação:** 29/07/2000; **Prazo de Amortização:** 156 meses; **Juros Remuneratórios: Nominal:** 12,0000% a.a - **Efetiva:** 12,6295% a.a. - **Demais condições:** as da referida Escritura. - Emolumentos: R$300,00; Importe nº 6.542, Lei nº 2.751/02. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de fevereiro de 2005. O Oficial. - .... FAG

Av-5/13.843 - Prot. nº 51.804 de 13/08/2009: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 13/08/2009 e consoante Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF em 04/08/2009, contrato nº 1.0020.5000.265, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, instituída no **R-2**, da presente matricula, em função da liquidação do saldo devedor apurado no contrato de mútuo com obrigações e hipoteca frimado no âmbito do SFH. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AA038610-12 - Protocolo 51804 - Livro 2 - Nº 13843 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 13/08/2009 14:29:19 - Emitido por Emerson Abineã da Silva - FUNETJ: R$32,33 - FUNDPAM: R$16.16 - Código de segurança: F82C-E43E-0B79-9081 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br**. - Emolumentos: R$323,30; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R$379,80; Importe nº 16413. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 13 de agosto de 2009. O Oficial. - EAS

R-6/13.843 - Prot. nº 52.683 de 19/11/2009: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 1877 às Fls. nº 028/029, datada de 11/11/2009. Procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária RENILDA SIQUEIRA PEREIRA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **IMAGEM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA(INFOCENTRO INFORMATICA)**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Dr Moreira nº 270, loja 12, centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 84.520.493/0001-80; Pelo preço total de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), já recebidos. Demais condições: não há. - Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI nº 7029/2009, recolhido sobre a avaliação de R$ 170.000,00. a declaração de quitação das obrigações para com o condomínio, e a emissão da D.O.I. - Inscrição Municipal nº 2067726. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AA697390-07 - Protocolo 52683 - Livro 2 - Nº 13843 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 24/11/2009 10:23:42 - Emitido por Juliana Tolentino A. Feitosa - FUNETJ: R$122.00 - FUNDPAM: R$61.00 - Código de segurança: 6EFC-90CF-69B3-2078 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br** - Emolumentos: R$1.220,00; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R$1.403,00; Importe nº 17248. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de novembro de 2009. O Oficial. - JTAF

Av-7/13.843 - Prot. nº 68.926 de 27/06/2014: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 21/05/2014 e consoante Certidão, expedida pela Secretaria da 4ª Vara

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos:	0,00	ISS:	0,00
Tribunal – Prov. 121/2006:	0,00	Funjeam RCPN/SD:	0,00
Defensoria - Lei 3.257/08:		SELO:	0,00
Procuradoria – Lei 3.698/2011:		TOTAL:	0,00

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H3DNF-XA5A9-RM5QE-DMYY4.

VERSO

Matrícula nº 13.843 | Ficha 03 verso | **LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Cível e de Acidentes de Trabalho desta Capital, datada de 16/04/2014, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar, nos termos da Lei 11.382/2006, que referente ao imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de MANOEL DOMINGOS GOMES FILHO e BENADY DOS SANTOS GOMES, ambos já qualificados, existe uma **AÇÃO AJUIZADA** com as seguintes informações: Ação: Execução de Título Extrajudicial; Processo nº 0611453-64.2014.8.04.0001; Distribuída em: 14/04/2014; Requerente: Banco Safra S/A.; Requerido: IMAGEM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e MANOEL DOMINGOS GOMES FILHO; Valor da Causa: R$2.483.517,40 (dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos). - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV526301-00 - Protocolo 68926 - Livro 2 - Nº 13843 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 10/07/2014 13:47:06 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R$13.58 - FUNDPAM: R$6.79 - FUNDPGE: R$4.07 - FARPAM: R$8.15 - Código de segurança: FA3D-581C-3129-4F10 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br**. - Emolumentos: R$ 135,79; Lei 2.751/02, Valor total Pago: R$ 175,17; Importe nº 32786. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 10 de julho de 2014. _____ O Oficial. - RCBVDF

R-8/13843 - Prot. nº 70.101 de 26/08/2014: Conforme Auto de Penhora, datado de 21/08/2014, nesta Capital, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora nº. 001.2014/050009-0, datado de 22/07/2014, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 19ª Vara, Dr. Rogerio José da Costa Vieira, extraído do Processo nº. 0620175-87.2014.8.04.0001, de Ação Execução de Título Extrajudicial/PROC; em que consta como **EXEQUENTE:** Itaú Unibanco S/A, e como **EXECUTADO:** IMAGEM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (INFOCENTRO) e outros, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução, débito no valor de R$3.516.649,30; FIEL DEPOSITÁRIO: MANOEL DOMINGOS GOMES FILHO. - Imóvel avaliado conforme consta no Auto em R$282.135,00. - Oficial de Justiça Avaliador: Francisco Gabriel de Lima. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AW636909-90 - Protocolo 70101 - Livro 2 - Nº 13.843 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 02/09/2014 15:42:00 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FARPAM: R$0.00 - Código de segurança: 3DC2-B563-8795-1559 (ISENTO - motivo: Mandado de Execução nº. 001.2014/050009-0, datado de 22/07/2014, extraído do Processo nº. 0620175-87.2014.8.04.0001, expedido pela 19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br** Importe nº. 33.882. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 02 de setembro de 2014. _____ O Oficial. - PFBA.

R-9/13843 - Prot. nº 75.846 de 24/09/2015: Conforme Auto de Penhora, datado de 24/09/2015, nesta Capital, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora e Avaliação nº. 001.2015/061543-5, datado de 25/06/2015, expedido pelo MM. Juiza de Direito da 4ª Vara, Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte, extraído do Processo nº. 0611453-64.2014.8.04.0001, de Ação Execução de Título Extrajudicial/PROC; em que consta como **EXEQUENTE:** Banco Safra S/A. e como **EXECUTADO:** IMAGEM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e outro, procede-se a este Registro para fazer constar

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H3DNF-XA5A9-RM5QE-DMYY4.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID -OFICIAL

Pedido nº 166.566

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CNM:004150.2.0013843-76

Matricula nº 13.843 | Ficha 04

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11
David Gomes David
OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
Manaus, 25 de setembro de 2015

a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matricula para garantia da execução, débito no valor de R$2.483.517,40 (dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos); FIEL DEPOSITÁRIO: **não consta**. - Imóvel avaliado conforme consta no Auto em: não consta. - Oficial de Justiça: Juliana Padilha Freixo. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BB742544-73 - Protocolo 75846 - Livro 2 - Nº 13843 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 25/09/2015 10:11:40 - Emitido por Sarah Cezar Bittencourt de Araújo - FUNETJ: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FARPAM: R$0.00 - Código de segurança: EC2F-CCC0-C684-A6D0 (ISENTO - motivo: Mandado de Penhora e Avaliação nº. 001.2015/061543-5, datado de 25/06/2015, extraido do Processo nº. 0611453-64.2014.8.04.0001, expedido pela 4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br** Importe nº. 39248. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 25 de setembro de 2015. O Oficial. - SCBA

R-10/13843 - Prot. nº 93.792 de 05/11/2021: Conforme Mandado de Citação, Constatação, Penhora, Avaliação e Registro, expedido pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJAM, desta Capital, de ordem do MMº Juiz Federal da respectiva Vara, assinado por seu Diretor Sr. José Augusto Oliveira de Borborema, extraído do Processo nº. 0016632-12.2018.4.01.3200, Classe: Execução Fiscal (1116), e cosoante Auto de Penhora/Arresto, Avaliação, Depósito e Registro, datado de 04/11/2021, expedido pela respectiva Vara, em que consta como **EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), e como **EXECUTADO:** IMAGEM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução do débito constante no processo em epígrafe. - Imóvel avaliado conforme consta no Auto em R$400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Fiel Depositário:** não consta. Oficial de Justiça/Analista Judiciário: Luiz Antonio Tavares Cabral, matrícula 200153. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150FIN7PXKTWWSNR821 - Protocolo 93792 - Livro 2 - Nº 13843 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 08/11/2021 13:32:14 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FARPAM: R$0.00 (ISENTO - motivo: Penhora proc. 0016632-12.2018.4.01.3200 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJAM) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.** - Importe nº. 56564. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 08 de novembro de 2021. A SubOficiala (Ana Paula M. da Silva). - MPTO/PFBA

R-11/13843 - Prot. nº 96.626 de 09/09/2022: Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 30/08/2022, nesta Capital, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº. 001.2022/126363-3, datado de 22/08/2022, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 12ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus, Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior, extraído do Processo nº. 0601609-77.2016.8.04.0015, em que consta como **REQUERENTE:** CONDOMÍNIO VISTA DEL RIO, e como **REQUERIDO:** IMAGEM COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA (Infocentro Informática), procede-se a este Registro

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos:	0,00	ISS:	0,00
Tribunal – Prov. 121/2006:	0,00	Funjeam RCPN/SD:	0,00
Defensoria - Lei 3.257/08:		SELO:	0,00
Procuradoria – Lei 3.698/2011:		TOTAL:	0,00

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H3DNF-XA5A9-RM5QE-DMYY4.

VERSO

CNM: 004150.2.0013843-76

Matrícula nº 13.843 | Ficha 04 verso | **LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução cujo débito não foi informado; FIEL DEPOSITÁRIO: Daniel Castro Machado. - Imóvel avaliado conforme consta no Auto em R$219.279,04 (duzentos e dezenove mil e duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos) - Oficial de Justiça Avaliador: Frank Pontes Soares, Mat. 34738-A. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150A7E45XLMSA2CEP97 - Protocolo 96626 - Livro 2 - Nº 13843 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 12/09/2022 16:14:49 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FARPAM: R$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02 - Proc. 0601609-77.2016.8.04.0015 - 12ª Vara do Juizado Especial Cível de Manaus/AM,) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br** Importe nº. 59388. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de setembro de 2022. _____ A Sub-Oficiala (Sivone Santos Magalhães). - RCBVDF/SCBAR

R-12/13.843 - Prot. nº 97.433 de 07/12/2022: Conforme Requerimento expedido pelo Condomínio Vista Del Rio, datado de 07/12/2022, assinado pelo Sr. Daniel Castro Machado - Síndico (administrador depositário), e consoante Decisão Judicial, exarada pela 12ª Vara do Juizado Especial Cível, datada de 20/11/2022, assinada pelo M.Mº Senhor Juiz de Direito Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior, extraída do Processo nº. 0601609-77.2016.8.04.0015, em que consta como **REQUERENTE:** CONDOMÍNIO VISTA DEL RIO e como **REQUERIDO:** IMAGEM COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA (Infocentro Informática), procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA DE RENDIMENTOS**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução cujo débito não foi informado; FIEL DEPOSITÁRIO: Daniel Castro Machado, nos termos do Art. 868 do CPC. - Avaliação do imóvel: não consta. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150N9F9K8U6AUZXPV81 - Protocolo 97433 - Livro 2 - Nº 13843 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 16/12/2022 15:45:30 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R$24.03 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FARPAM: R$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br** - Emolumentos: R$160,23, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R$203,28. - Importe nº 60194. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de dezembro de 2022. _____ A SubOficiala (Ana Paula M. da Silva). - MPTO/PFBA.

R-13/13843 - Prot. nº 100.789 de 04/10/2023: Conforme Auto de Penhora, datado aos dois dias do mês de outubro de dois mil e três, nesta Capital, em cumprimento ao respeitável Mandado de Arresto, Intimação, Avaliação e Registro, datado de 01/03/2023, expedido pelo MM. Juiz da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJAM, assinado eletronicamente pelo Sr. Jocirley Braga de Souza - Diretor de Secretaria, extraídos do Processo nº. 0010800-66.2016.4.01.3200, Classe: Execução Fiscal (1116); em que consta como **EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), e como **EXECUTADOS:** IMAGEM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NEWTON CARDOSO GOMES, MANOEL DOMINGO GOMES FILHO, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução do débito constante no processo em epígrafe; Fiel Depositário: não consta. - Imóvel avaliado conforme consta no Auto em R$700.000,00 (setecentos mil reais); - Oficial de Justiça Avaliador Federal: Roberto Camurça

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H3DNF-XA5A9-RM5QE-DMYY4.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID -OFICIAL

Pedido nº 166.566

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0013843-76
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11
David Gomes David
OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
Manaus, 09 de outubro de 2023

Matrícula nº	Ficha
13.843	05

Afonso - matrícula 22103. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150UV9RSXLA0GJOS160 - Protocolo 100789 - Livro 2 - Nº 13843 - Reg./Av. 13 - Data/Hora de utilização: 09/10/2023 10:57:35 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FARPAM: R$0.00 (ISENTO - motivo: Proc.0010800-66.2016.4.01.3200 5ª Vara Federal Execução Fiscal SJAM) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br** - Importe nº. 63533. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 09 de outubro de 2023. _____ A Sub-Oficiala (Sivone S. Magalhães). - MPTO/SCBAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(ELETRÔNICA)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. **13843**, CNM nº **004150.2.0013843-76**, extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN0041504JMNWJDWS58GDG11 - Pedido: 166566 - Data/Hora de utilização: 17/06/2026 16:48:10 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FARPAM: R$0.00 (ISENTO - motivo: Artigo 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias**, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 17 de junho de 2026.

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos:	0,00	ISS:	0,00
Tribunal – Prov. 121/2006:	0,00	Funjeam RCPN/SD:	0,00
Defensoria - Lei 3.257/08:		SELO:	0,00
Procuradoria – Lei 3.698/2011:		TOTAL:	0,00

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H3DNF-XA5A9-RM5QE-DMYY4.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: H3DNF-XA5A9-RM5QE-DMYY4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Paula Mota Da Silva (CPF 654.042.542-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H3DNF-XA5A9-RM5QE-DMYY4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H3DNF-XA5A9-RM5QE-DMYY4.